



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria N°.148/2020/GMP/STDS

Pacujá, 02 de Julho de 2020, conforme disposto na Lei 342/2005 de 28/11/2005.

Nomeia as Entidades governamentais que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para mandato de 02 de Julho de 2020 a 02 de Julho de 2022 resguardando os casos de vacância previstos no Regimento Interno do Próprio Conselho.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Sr. **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1 °, Ficam indicadas e nomeadas para representar os Órgãos governamentais no CMDI de Pacujá, as seguintes Entidades e seus respectivos titulares e suplentes.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS ALVES LOPES BRITO

SUPLENTE: MARIA ELENIUVA FARIAS

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MICHELLE DE ALMEIDA ARAÚJO